

**ATA DA 28ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU.** Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 08h00min, na sala de reuniões do 3º andar do bloco C, iniciou-se a 28ª Reunião Ordinária do Colegiado. A reunião foi presidida pelo coordenador do Programa, Prof. José Augusto F. Perez Villar e teve como presença os seguintes membros do colegiado: prof. Whocely Victor de Castro. Prof. Joaquim Maurício Duarte Almeida, prof<sup>a</sup>. Cristina Sanches, prof. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa e a discente Letícia Vieira. Fazendo-se cumprir a seguinte pauta: 1- Alteração dos textos das atas de qualificação e defesa e determinação de regras para aprovação com ressalvas; 2- Aprovação da normativa sobre PNPD; 3 Nova distribuição PROAP de acordo com Portaria 132/2016/CAPES (vigente na UFSJ desde Janeiro de 2017); 4 Indicação de coorientação da aluna Karolini Mota (prof. André Baldoni); 5- Pedido de desligamento da aluna Ramaína Araújo de Carvalho (Prof<sup>a</sup>. Melina); 6 Publicação do Edital para colegiado e coordenadores; 7 Finalização da Normativa de Credenciamento de Descredenciamento. A reunião foi iniciada com a participação do professor Hélio Santos que relatou seu desconforto em relação à ausência de alunos orientados. O professor solicitou sugestão ao colegiado para solucionar o problema. Foi apresentado ao professor que essa situação está acontecendo de forma geral, mas que não há muito o que fazer, neste momento e que essa preocupação do professor é louvável e também é preocupação do Colegiado. O colegiado está buscando formas de minimizar este tipo de problema atraindo mais alunos com o novo Processo Seletivo com Edital já publicado. Após a seleção, será avaliada a resposta à essa tentativa de atrair alunos já que não haverá bolsas disponíveis. Sobre os pontos de pauta: **1-** Foi definido que a nova ata conterà apenas os itens 'aprovado e reprovado'. Salientando-se para o orientador que ele é o responsável pelo atendimento às solicitações na cópia final da dissertação. **2-** Normativa será montada com as definições já discutidas na 27ª Reunião Ordinária e avaliada na próxima reunião. **3-** Foram redefinidos os critérios de distribuição do recurso PROAP referentes à rubrica 90.18, sendo revogado o que foi definido na 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado no dia 29 de março de 2017. A divisão do PROAP e critérios para concessão serão: **A-** Rubrica 90.18: o valor de auxílio financeiro para participação em congressos, será fixo para docentes e alunos, sendo de R\$320,00, divididos em 4 cotas para alunos e 6 cotas para docentes. O critério de concessão será a ordem de solicitação, devendo o solicitante apresentar: carta ao colegiado informando nome do evento, data, justificativa para participação, folder do evento, recibo de inscrição e cópias dos certificados de participação. Serão realocados R\$96,00 nesta rubrica, totalizando R\$3200,00. Caso necessário, serão realocados novos valores para

essa rubrica e disponibilizadas novas cotas de acordo com a ordem de solicitação, podendo ser de docentes ou discentes. **B-** Rubrica 90.20: - Tradução R\$200,00; - Publicação: R\$500,00 em um total de R\$2000,00 que será distribuído conforme as solicitações até findar o recurso. Sobre os pedidos de auxílio publicação ficaram decididos os quesitos: a) serão aceitos pedidos que tenham sido enviados para revistas com Qualis acima de B2; b) pedidos em que a Fapemig não cubra o valor total da publicação do artigo ou tenha negado o auxílio; c) os pedidos de tradução e publicação só serão aceitos após aceite da publicação. **C-** Rubrica 90.30: serão realocados R\$900,00 nesta rubrica totalizando R\$1500,00, além do valor de R\$1550,00 correspondente ao PNPD (valor final de R\$3050,00). **D-** Rubrica 90.14: R\$885,00 e **E-** Rubrica 90.33: R\$4119,00. Estas duas últimas, totalizando um valor de R\$5004,00. **4-** Aprovação de coorientação da aluna Karolini Mota pela professora Mariana Linhares da UFSJ-CCO, foi aprovada. **5-** O pedido da aluna foi lido e o colegiado tomou ciência. **6-** Foi indicada a seguinte comissão da Eleição: professores Ana Hortência, Gisele Santos e Hélio Santos. Foram lidas as datas e aprovada a publicação do Edital com data de 12 de abril de 2017. **7-** A Normativa foi finalizada via e-mail e será agendada assembleia com docentes para apresentação da mesma no dia 04 de maio às 16:00 horas no auditório. A Comissão de credenciamento e descredenciamento será indicada na mesma época da escolha da comissão de Seleção do Processo Seletivo. Informes: Convocação do pró-reitor adjunto para reunião com todos os docentes em 03 de agosto de 2017, às 09:30, sala 302.C. Os professores do PPGCF serão convocados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h30min, devendo ser esta ata lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Divinópolis,                    12                    de                    abril                    de                    2017.

---

---

---